



Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 - Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2011
Ato Convocatório nº 004/2016

ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2016

CONTRATO DE GESTÃO Nº072/ANA/2011
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2011

COLETA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBIO - AGB DOCE) - ENTIDADE DELEGATÁRIA E EQUIPARADA DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE, AOS COMITÊS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE, CONVIDADOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

ATA DE REUNIÃO

Às 09h40 do dia 11 de julho de 2016, reuniram-se os membros da Comissão Gestora de Licitação e Contratos (CGLC) do IBIO - AGB Doce, Sra. Juliana Vilela Pinto (Presidente em exercício), a Sra. Marisa Soares Pacheco (Secretária) e o Sr. Gustavo da Costa Pereira (Membro), designados pelo Diretor Geral do IBIO – AGB Doce, por meio da Portaria IBIO – AGB Doce nº. 003/2015, com amparo na Resolução nº. 552/ANA/2011, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº. 1044/2009 e nos Contratos de Gestão nº. 72/ANA/2011 e nº 001/IGAM/2011, para recebimento dos envelopes de empresas interessadas em participar do presente certame. Compareceram na sede do IBIO – AGB Doce dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório a seguinte empresa para entrega dos envelopes: LOCAVIP - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, representada pelo sócio Sr. Davi Godinho Teixeira. A concorrente apresentou os envelopes em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, devidamente identificados e lacrados. Às 8h30min foi dado por encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Nenhuma empresa enviou os envelopes via Correios. Também estiveram presentes acompanhando a sessão o Sr. Assirley Barbosa Guimarães, Advogado da empresa LOCAVIP - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, Bárbara Emily Rausch Neves, Assessora Jurídica do IBIO – AGB DOCE, Sr. Darli Malta e Sr. Heliomar Antônio Dias, ambos da empresa Hertz. Registra-se que os representantes da empresa Hertz participaram da sessão como ouvintes, tendo em vista terem chegado após o período de entrega dos envelopes, definido em edital. Às 09h40 do mesmo dia 11 julho de 2016, a Presidente em Exercício da CGLC, Sra. Juliana Vilela Pinto procedeu ao credenciamento do representante da licitante presente, quando foi verificado que a concorrente LOCAVIP - LOCADORA DE VEÍCULOS





Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 - Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2011
Ato Convocatório nº 004/2016

LTDA-ME apresentou os documentos de credenciamento em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. O Sr. Davi Godinho Teixeira foi devidamente credenciado para representar a empresa LOCAVIP - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME. Dando sequência à sessão, a Presidente em exercício da Comissão solicitou a todos que rubricassem os envelopes recebidos, que estavam devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o Envelope 1 - Proposta de Preço da empresa concorrente. Toda a documentação contida no referido envelope foi devidamente rubricada. A concorrente LOCAVIP - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME apresentou a Proposta de Preço com valor global de R\$ 1.258.512,46 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos), considerada exequível conforme Ato Convocatório. Toda a documentação da Proposta de Preço da empresa LOCAVIP - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA estava em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. Em seguida a Presidente em Exercício questionou a empresa LOCAVIP - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA sobre a possibilidade de redução do valor da proposta de Preço, conforme prerrogativa prevista no item 9.2.9 do Ato Convocatório. A concorrente LOCAVIP - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME colocou a impossibilidade de redução no preço ofertado, mantendo-se a Proposta de Preço conforme apresentada. Segue descrição detalhada da Proposta de Preço:

Somatório dos Itens de nº 01 a 07 cotados conforme preços unitários de cada subitem que os compõem	
Nº DO ITEM	LOCAVIP - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME
Item 01	R\$111.991,50
Item 02	R\$48.576,50
Item 03	R\$81.264,50
Item 04	R\$98.730,00
Item 05	R\$77.170,00
Item 06	R\$574.696,80
Item 07	R\$162.086,50
RESSARCIMENTO DO COMBUSTÍVEL	R\$103.996,66
PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA	R\$1.258.512,46

Na sequência, atendendo ao item 7 do Ato Convocatório, a Presidente em exercício da CGLC solicitou a todos que rubricassem o Envelope 2 – Habilitação, da empresa LOCAVIP - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME que estava devidamente lacrado. Em seguida, foi rubricada toda a documentação contida no envelope referente à Habilitação. Da análise do conteúdo do Envelope 2 – Proposta de Habilitação,

[Handwritten signatures and marks]

2/4

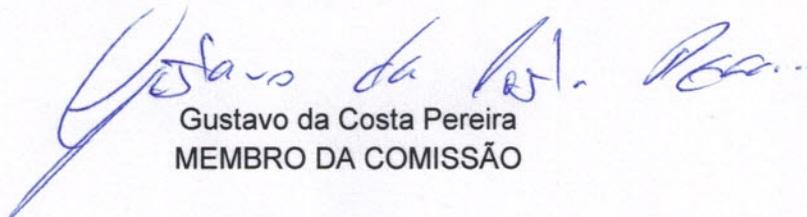
verificou-se que a concorrente LOCAVIP - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME apresentou 22 (vinte e dois) Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV, sendo que apenas 18 (dezoito) atenderam as exigências contidas no ANEXO I do Termo de Referência do presente Ato Convocatório, descumprindo o quantitativo de 20 (vinte) veículos estabelecido no item 7.4.1. As demais documentações estavam em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. Conforme item 9.3, a Presidente em exercício declarou INABILITADA a empresa LOCAVIP - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME. A Presidente da Sessão estabelece prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme previsto no item 9.3.5 do Ato Convocatório, para que a empresa LOCAVIP - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME apresente a documentação de habilitação pendente, ou seja, no mínimo o documento de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV de 02 veículos para atendimento ao quantitativo geral de 20 (vinte) veículos, conforme item 7.4.1 do Ato Convocatório, observadas as especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO I do Ato Convocatório. O prazo para a apresentação de nova documentação terá como termo inicial a publicação da presente Ata no site do IBIO - AGB Doce. Fica definida a reabertura da nova sessão para análise dos Documentos de Habilitação para o dia 21/07/2016 às 09 horas, ficando desde já a concorrente LOCAVIP - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME intimada deste ato processual. A empresa LOCAVIP - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME manifestou interesse na não interposição de recurso. A presente ata foi lida e assinada pelos membros da Comissão, pelo representante da empresa LOCAVIP - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, e pelos demais presentes. Encerrou-se a presente sessão às 12 horas e 15 minutos.

Governador Valadares, 11 de julho de 2016.



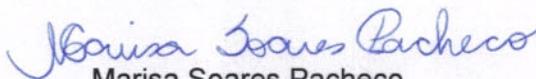
Juliana Vilela Pinto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO



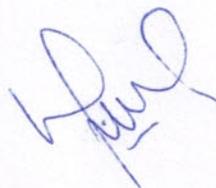
Gustavo da Costa Pereira

MEMBRO DA COMISSÃO



Marisa Soares Pacheco

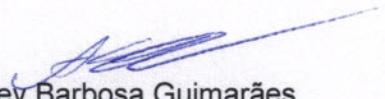
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

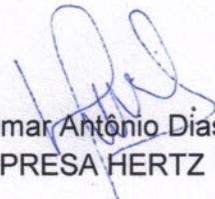




Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 - Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2011
Ato Convocatório nº 004/2016


Bárbara Emily Rausch Neves
ASSESSORA JURÍDICA


Assirley Barbosa Guimarães
LOCAVIP – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME


Heliomar Antônio Dias
EMPRESA HERTZ


Darli Malta
EMPRESA HERTZ

CONCORRENTE:


David Godinho Teixeira
LOCAVIP - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME



